

cada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROCESSOS LOGÍSTICOS EMPRESARIAIS(Administração).

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ – ITARARÉ  
ETEC DE ITARARÉ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 243/42/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/03866  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ, da cidade de ITARARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEE-TEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E SERVIÇOS (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO)(Administração).

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI – MONTE ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 255/25/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/05361

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI, da cidade de MONTE ALTO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
Artes (Base Nacional Comum/Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ Mtec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))  
CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/RG/CPF  
1/405388019/35101293857  
2/26652971–9/28000562820

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES – ITAPETININGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 261/22/2020 – PROCESSO Nº 611277/2020

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da DARCY PEREIRA DE MORAES faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): BIOLOGIA ((Base Nacional Comum/ ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / Mtec / AMS))

CANDIDATO(S) APROVADO(S):  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final  
- Licenciado  
01/ Carlos Alexandre Miranda Oliveira/ 35.281.063-4/ 304.904.258-36/ 33,37/ 100,0/ 133,37 / 1º  
02/ Francine Priscila Aguiar/ 44.584.226-X/ 373.944.848-23/ 17,0/ 90,0/ 107,0 / 2º

\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN – JANDIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 268/02/2021 – PROCESSO Nº 98496/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2  
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN, da cidade de JANDIRA, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 13/10/2021, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN

ENDEREÇO: RUA ELTON SILVA, 140 – BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JANDIRA

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Introdução ao Direito Administrativo(Serviços Jurídicos)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 738/2021 – CETEC/GFAC: PRÁTICA DE PROCESSO CIVIL(SERVIÇOS JURÍDICOS)

Nº AULAS: 5,00 – AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RESCISÃO CONTRATUAL

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 10/ ANDERSON NUNES DA SILVA / 325745055 / 28127474800 / 25,5 / 76,67 / 102,17 / 2º

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Edital EACH nº 09/2021  
CONVOCAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convoca a candidata LOUISE HASE GRACIOSO, a comparecer ao Serviço de Pessoal da EACH, sito à Av. Arlindo Bettio, 1.000 – Ermelino Matarazzo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 13/10/2021, das 10h às 12h e das 13h às 15h, munida de todos os documentos para dar andamento a sua contratação, conforme Edital EACH/ATAc 59/2021, de Abertura de Processo Seletivo, publ. no D.O.E. de 04/08/2021 e Edital EACH/ATAc 80/2021 de Resultado Final/Classificação e Homologação, publ. no D.O.E. de 05/10/2021, para a função de Professor Contratado, em 12 horas semanais.

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAc 020/2021  
RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao disposto no artigo 181 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, a Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 448ª reunião ordinária, realizada em 7 de outubro de 2021, após exame formal, HOMOLOGOU o relatório final expedido pela Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, na área de Enfermagem Psiquiátrica, nos termos do edital EERP/ATAc 005/2021, ocorrido nos dias 14 e 15 de setembro de 2021, o qual apresentamos a seguir:

\*A Comissão Julgadora designada pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 446ª reunião ordinária, realizada em 5 de agosto de 2021, para examinar os trabalhos do concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, na área de Enfermagem Psiquiátrica, com base no programa das disciplinas: ERP0218 Cuidado Integral em Saúde Mental I, ERP0312 Cuidado Integral em Saúde Mental II, ERP0311 Cuidado Integral em Saúde Mental e Enfermagem Psiquiátrica, 2200093 Urgência e Emergência em Enfermagem; 2200116 Urgência e Emergência em Enfermagem, ERP5802 Pesquisa Qualitativa: Teoria e Método, ao qual se inscreveu Kelly Graziani Giacchero Vedana, conforme segue: Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis – (Presidente), Professora Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Sandra Cristina Pillon - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Clarissa Mendonça Corradi-Webster - Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Leila Salomão de La Plata Cury Tardivo - Professora Associada do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo e Profª Drª Márcia Aparecida Ferreira de Oliveira - Professora Associada aposentada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, dando cumprimento às disposições legais que tratam da realização e julgamento do concurso, apresenta, em obediência ao exigido pelo Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o seu Relatório Final.

No dia 14 de setembro de 2021, às 8 horas, na sala da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, foi instalada a sessão para realização dos trabalhos do concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas com a presença da Presidente da Comissão Julgadora, Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis e da candidata Kelly Graziani Giacchero Vedana. As demais membros da Comissão Julgadora estavam presentes por videoconferência.

Em sessão secreta, a Comissão Julgadora elaborou o cronograma do concurso e as listas de pontos das provas Escrita e de Avaliação Didática.  
Reaberta a sessão ao público, a candidata tomou conhecimento do cronograma, concordando com a proposta apresentada.  
As 8 horas e 17 minutos, a candidata Kelly Graziani Giacchero Vedana tomou conhecimento da lista de pontos da Prova de Avaliação Didática e escolheu o ponto nº 7 – “A prevenção do comportamento suicida”, sendo informada que teria uma hora para consulta bibliográfica e duas horas para a elaboração da prova.  
Na sequência, às 8 horas e 24 minutos, tomou conhecimento da lista de pontos da Prova Escrita, sendo orientada que, decorridas vinte e quatro horas, deveria estar à disposição da Comissão Julgadora para o sorteio do ponto e realização da referida prova.  
As 8 horas e 30 minutos teve início a PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA, transcorrendo de acordo com as normas regimentais e encerrando-se dentro do prazo regulamentar previsto, às 11 horas e 14 minutos.

As 13 horas a sessão foi reaberta. A comissão julgadora fez a leitura da prova de avaliação didática e formulou perguntas à candidata, sendo, a seguir, a sessão suspensa para atribuição de notas.  
A Comissão Julgadora considerou o tema da disciplina inovador do ponto de vista humano e científico, de caráter inovador e oportuno para a atualidade e extrapolou a área da saúde. O plano da disciplina apresenta-se bem estruturado, contendo assuntos expostos de maneira coerente e formas de avaliação explícitas no planejamento didático. É uma disciplina exequível considerando as demandas da Pós-Graduação. Durante a arguição, a candidata respondeu com propriedade e segurança do domínio do assunto.  
As 15 horas e 6 minutos, dando prosseguimento ao concurso, foi realizada a PROVA DE DEFESA DE TESE da candidata Kelly Graziani Giacchero Vedana.

A prova transcorreu dentro dos preceitos legais, encerrando-se às 18 horas e 4 minutos. Em sessão secreta, os examinadores procederam ao Julgamento da Defesa de Tese, conferindo notas ao candidato.

A tese apresentada pela candidata Kelly Graziani Giacchero Vedana, intitulada “O significado do comportamento suicida para estudantes de enfermagem portuguesas” consiste de três capítulos que reúnem as produções da candidata, incluindo no seu bojo a tese. O conteúdo apresentado mostra integração entre os capítulos os quais traduzem a trajetória de pesquisa da professora de forma articulada e coerente incluindo o produto e o andamento de seus projetos e expectativas futuras. O perfil da candidata revela uma pesquisadora criativa e consistente que alinha suas iniciativas e produções no âmbito dos três pilares da Universidade: pesquisa, ensino e extensão. Durante a arguição revelou conhecimento e domínio da temática de forma segura.

No dia 15 de setembro de 2021, às 8 horas e 32 minutos, na sala da Congregação, os trabalhos foram reinstalados com a presença da Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis e da candidata Kelly Graziani Giacchero Vedana e as demais membras presentes por videoconferência e, logo a seguir, realizou-se o sorteio para a PROVA ESCRITA, tendo sido sorteado o ponto nº 4 – “Comunicação de más notícias em setores de urgência e emergência”.

A candidata foi informada que teria cinco horas para realização da prova escrita, reservando-se a primeira hora, após o sorteio, para consulta bibliográfica. Em seguida, deu início a mesma, às 8 horas e 38 minutos, que foi realizada dentro dos preceitos legais exigidos, terminando às 13 horas e 24 minutos.

As 14 horas e 2 minutos, os trabalhos foram reiniciados e a candidata procedeu à leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora, em sessão secreta, passou à atribuição de notas.

A prova da candidata contempla a temática do ponto e está redigida de forma lógica. Apresenta abrangência no conteúdo incluindo temas da atualidade. As referências utilizadas são atuais e adequadas.

Na sequência, às 14 horas e 41 minutos, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL com Prova Pública de Arguição.

Ao findar a arguição, às 16 horas e 52 minutos, a sessão foi suspensa para atribuição das notas.

O memorial da candidata Kelly Graziani Giacchero Vedana evidencia organização, tendência sistematizadora do trabalho, criatividade e envolvimento intenso na inovação. A sua trajetória revela interesse no seu aprimoramento científico, uma produção robusta e coerente na pesquisa, cultura e extensão (com projetos financiados por agências de fomento e outras). Indica compromisso com o ensino e orientação, participando de várias disciplinas, tutorias e orientações tanto na Graduação quanto na Pós-Graduação, portanto destaca-se também na formação de recursos humanos. Seu engajamento na gestão está presente ao ser membro de colegiados e comissões da Unidade. No decorrer da arguição, a candidata respondeu com propriedade, revelou conhecimento sobre as políticas públicas de saúde e da Universidade. Suas respostas indicaram um espírito crítico e problematizador sobre as questões atuais relativas ao ensino, pesquisa e extensão e ao papel da Universidade no tocante ao seu impacto social.

Destaca-se que a candidata fez uso do microcomputador para a digitação e impressão da Prova de Avaliação Didática e Prova Escrita, tendo sido aplicadas as normas aprovadas pela Douca Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP, referentes ao uso desse equipamento em concursos acadêmicos.

A sessão foi reaberta ao público para o encerramento do concurso, tendo sido realizadas todas as provas exigidas por lei, observadas, na sua execução, todas as normas regimentais.

Os resultados gerais foram divulgados, registrando-se as notas atribuídas ao candidato no quadro, conforme segue:

CANDIDATA – KELLY GRAZIANI GIACCHERO VEDANA  
EXAMINADORES – PROVAS: DIDÁTICA (Peso: 2) - DEFESA DE TESE (Peso: 3) - ESCRITA (Peso: 1) - - MEMORIAL (Peso: 4) - MÉDIA PONDERADA

Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 9,8 - 10,0 - - 10,0 - 10,0 - 9,96

Profª Drª Sandra Cristina Pillon - 10,0 - 10,0 - 10,0 - 10,00

Profª Drª Clarissa Mendonça Corradi-Webster - 10,0 - 10,0 - 10,0 - 10,00

Profª Drª Leila Salomão de La Plata Cury Tardivo - 10,0 - 10,0 - 10,0 - 10,00

Profª Drª Márcia Aparecida Ferreira de Oliveira - 10,0 - 10,0 - 10,0 - 10,00

Concluída a apuração, a Comissão Julgadora, diante dos resultados obtidos, considerou a candidata Kelly Graziani Giacchero Vedana apta a receber o Título de Livre-Docente, após apreciação e homologação deste relatório pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Assina este relatório, com a anuência dos demais membros da Comissão Julgadora deste concurso, a Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis.”

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 045/2021

Terá início no dia 10 de novembro de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto na área de conhecimento em Bioquímica, Especialidade I: Estrutura e Função de Biomoléculas, nos termos do Edital ATAc 007/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021, ao qual está inscrito o Prof. Dr. Carlos Arterio Sorgi. Face à Resolução nº 7955/2020 de 05/06/2020, as provas de defesa de tese ou de texto que sistematizam criticamente a obra do candidato ou parte dela e o julgamento do memorial com prova pública de arguição serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assistência Técnica Acadêmica da FFCLRP e informado oportunamente aos membros da Comissão Julgadora e candidato. As provas escrita e avaliação didática, as quais deverão ser realizadas apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade), em que participarão a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos, serão no Bloco 01 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP). A Comissão Julgadora estará assim constituída: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs.: Pietro Ciancaglini - Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vitor Marcel Faça - Professor Associado do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Sayuri Miyamoto - Professora Associada do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Marcelo Alves da Silva Mori - Professor Doutor do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas (título de livre docente); Richard John Ward - Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. SUPLENTEs: Profs. Drs. Luiz Carlos Dias - Professor Titular do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Bruno Spinosa De Martins - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rodrigo Ramos Catharino - Professor Associado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas; William Tadeu Lara Festuccia - Professor Associado do Departamento de Fisiologia e Biofísica da Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo; Julio Cesar Borges - Professor Associado do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Shaker Chuck Farah - Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Jonas Augusto Rizzato Paschoal - Professor Associado do Departamento de Ciências Biomoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Otavio Henrique Thiemann - Professor Associado do Departamento de Física e Ciência Interdis-

ciplinar do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia - Professora Titular do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria de Lourdes Teixeira de Moraes Polizeli - Professora Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada (2005.1.1569.59.3).

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 071/2021/FOB(ATAc)  
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 23 e 24 de setembro de 2021, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível II (Mestre), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP USP, com ênfase nos ambientes de ensino de Atenção Integral à Saúde (Modalidade Hospitalar) e Sistemas Orgânicos Integrados, nos termos do Edital N. 053/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28.07.2021 e retificado no D.O.E. de 04.08.2021. A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Rodrigo Cardoso de Oliveira (Presidente da Comissão de Seleção), Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP; Lourenço Sbragia Neto, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia, FMRP-USP e Isabel Cristina Drago Markezini Salmen, Professora Doutora do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP. Compareceu para a realização das provas, de maneira virtual, a candidata inscrita Adélia Ferraz Daher Miranda. Em vista do resultado, a Comissão de Seleção considerou a candidata habilitada, e submete a indicação da candidata ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru. O CTA da FOB HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo em sua reunião ordinária de 06.10.2021. Processo: 21.1.2540.25.0.

EDITAL N. 072/2021/FOB(ATAc)  
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 27 e 28 de setembro de 2021, o Processo Seletivo para contratação de 02 (dois) docentes, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender as necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP USP, com ênfase nos ambientes de ensino de Atenção Integral à Saúde (Modalidade Atenção Básica) e Laboratório de Habilidades e Simulação), nos termos do Edital N. 036/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11.06.2021 e retificado no D.O.E. de 19.06.2021. A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Adriano Yacubian Fernandes (Presidente da Comissão de Seleção), Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia, FOB-USP; Augustus Tadeu Relo de Mattos, Professor Doutor do Departamento de Medicina, UFSCar e Carlos Antonio Negrato, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP. Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, os candidatos inscritos Drs. Rodrigo Magri Bernardes e Marcos da Cunha Lopes Virmond. Em vista do resultado, a Comissão de Seleção considerou os candidatos habilitados, e submete a indicação dos candidatos ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru. O CTA da FOB HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo em sua reunião ordinária de 06.10.2021. Processo: 2021.1.1964.25.1.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARIA BEATRIZ COSTA NEPOMUCENO, RG nº 33041382-X, na função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/Médico em medicina intensiva – Edital de Abertura de Concurso nº 2/2020.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
EDITAL

Concurso de Livre Docência, na área de Geografia, nas disciplinas GF 806 – Estágio Supervisionado de Geografia I e GF 901 – Estágio Supervisionado de Geografia II, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências. O concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 10/11/2021, de forma remota, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10/11/2021 – quarta-feira  
8h30 – Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;

11h00 – Prova Didática;

13h30 – Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Maria Tereza Duarte Paes, Maria Inês de Freitas Petrucci dos Santos Rosa, Sonia Maria Vanzella Castellar, Helena Copetti Callai, Maria Naise de Oliveira Pixoto; Suplentes: Lindon Fonseca Matias, Wenceslao Machado de Oliveira Junior, Flaviania Gasparotti Nunes, João Pedro Pezzato, Andrea Coelho Lastoria.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito, Prof. Dr. Rafael Straforini.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

A Direção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, retifica o Edital publicado no DOE de 03/09/2021, página 256, Seção Executivo I, referente ao Calendário de Provas do Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Tratamento Descentralizado de Águas Residuais, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas, processo n.º 05-P-14521/2021(d):

Onde constou:

“A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Ricardo de Lima Isaac - Presidente - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Denis Miguel Roston - FEAGRI/Unicamp, Prof. Dr. Miguel Mansur Aisse – UFPR, Profa. Dra. Paula Loureiro Paulo – UFMS e Prof. Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota – UFC; Membros Suplentes: Prof. Dr. Jose Teixeira Filho – FEAGRI/Unicamp, Prof. Dr. Orlando Fontes Lima Junior – FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Rodrigo Braga Moruzzi – Unesp, Profa. Dra. Maria de Lourdes Florêncio dos Santos – UFPE e Prof. Dr. Luciano Matos Queiroz – UFBA.”.

Constar:

“A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Ricardo de Lima Isaac - Presidente - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Denis Miguel

Roston - FEAGRI/Unicamp, Prof. Dr. Miguel Mansur Aïsse – UFPR, Profa. Dra. Paula Loureiro Paulo – UFMS e Prof. Dr. Rodrigo Braga Moruzzi – Unesp; Membros Suplentes: Prof. Dr. Jose Teixeira Filho – FEAGRI/Unicamp, Prof. Dr. Orlando Fontes Lima Junior – FECAFU/Unicamp, Prof. Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota – UFC, Profa. Dra. Maria de Lourdes Florêncio dos Santos – UFPE e Prof. Dr. Luciano Matos Queiroz – UFBA.”.

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fisiologia Cardiovascular, Respiratória, Renal e do Esforço, na disciplina BF481 - Biofísica e Fisiologia Humana II, BF583 - Biofísica e Fisiologia Humana II, BS124 - Sistema Cardiovascular, BS221 - Sistema Respiratório e BS203 - Bases Funcionais do Corpo Humano II, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 08 de novembro de 2021, com início às 08h45, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 08 de novembro de 2021  
08h45 - Abertura  
09h00 - Prova de Títulos  
11h00 - Prova Didática  
14h00 - Prova de Arguição  
17h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Leonardo dos Reis Silveira, Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho, Roger Lyrio dos Santos, Adelino Sanchez Ramos da Silva e Marli Cardoso Martins Pingue; Suplentes: Helena Coutinho Franco de Oliveira, Claudio Alexandre Gobatto, Mara Patrícia Traina Chacon-Mikhail, Carmen Veríssima Ferreira Halder, Maria Cristina Cintra Gomes Marcondes, Liana Maria Cardoso Verinaud, Alexandre Leite Rodrigues de Oliveira, Mariângela Ribeiro Resende, Cristina Antoniali Silva, Adriana Castello Costa Girardi, Matheus Lavorenti Rocha, Carlos Cesar Crestani, Soraia Katia Pereira Costa, Sandra Lia do Amaral Cardoso, Carlos Renato Tirapelli e Cláudia Lúcia de Moraes Forjaz. Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Maria Andréia Delbin.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

Edital nº 48/2021-STDARH – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata ISIS ALMELA ENDO HOSHINO - 48.868.502-3-SSP/SP, habilitada em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da “CLT” e Legislação Complementar, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, na disciplina de Dentística I, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Cartão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia do CPF regularizado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;
9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
10. Fotocópia Certificada de Reservista.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA-470/2021.

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design  
Edital nº 76/2021 – STDARH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 83/2021-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, “ad referendum” da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas “Arquitetura VIII - Projeto Executivo” e “Laboratório de Arquitetura Urbanismo e Paisagismo IV: Equipamentos Coletivos de Média Complexidade”, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, conforme Edital nº 073/2021 – STDARH/FAAC – Resultado e Classificação.

(Processo nº 296/21 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design  
Edital nº 77/2021 – STDARH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 84/2021-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, “ad referendum” da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas “Planejamento Urbano e Regional - II” e “Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VIII - Projeto Físico Territorial”, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, conforme Edital nº 074/2021 – STDARH/FAAC – Resultado e Classificação. (Processo nº 297/21 – FAAC/C.Bauru)

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 393/2021 - STDARH/FM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236-2020-Runesp, de 27, publicado no DOE de 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01

PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Enfermagem, sub-área de conhecimento Enfermagem Médico-Cirúrgico e Enfermagem Pediátrica e na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermagem em Doenças Transmissíveis, Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento, por transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4.) da taxa prevista no edital no período de 13/10/2021 a 04/11/2021, e enviar o comprovante para o e-mail [rh.fmb@unesp.br](mailto:rh.fmb@unesp.br).

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Enfermagem e que tenham, no mínimo o título de Mestre.. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduados Enfermagem e que tenham, no mínimo o título de Mestre..

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: [rh.fmb@unesp.br](mailto:rh.fmb@unesp.br), até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre.

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado encaminhado via endereço eletrônico: [rh.fmb@unesp.br](mailto:rh.fmb@unesp.br) juntamente com a ficha de inscrição.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 02 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas  
Enfermagem em Doenças Transmissíveis, Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem Pediátrica - Departamento de Enfermagem

Edital nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

E-mail do candidato: \_\_\_\_\_

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: [rh.fmb@unesp.br](mailto:rh.fmb@unesp.br) da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 20/10/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

[rh.fmb@unesp.br](mailto:rh.fmb@unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

- a) qualquer candidato com inscrição deferida;
- b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
- c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio; b) se a impugnação apresentada não for acolhida; c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: [rh.fmb@unesp.br](mailto:rh.fmb@unesp.br), dentro do prazo previsto no item 7.5.

#### 8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

Prova de Títulos: (Peso 2) de caráter classificatório, análise de curriculum vitae documentado, elaborado na plataforma lattes (disponível em: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). Os critérios para avaliação e pontuação do curriculum vitae, estão previamente definidos pela Banca Examinadora e estão relacionados às atividades de formação acadêmica, didática, científica e assistencial relevantes para as disciplinas/áreas em concurso.

Prova Didática: (Peso 1) de caráter eliminatório, o ponto da prova será sorteado 24 horas antes da realização da mesma. Duração da aula: 30 a 40 minutos, a ser realizada por via remota (google meet), com link disponibilizado após o sorteio do ponto;

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

#### 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I - PROVA DIDÁTICA: Critérios e pontuações:

1. Desempenho do Candidato (pontuação máxima: 3,5); Será avaliado quanto a: 1.1- Uso adequado do recurso didático;

1.2 - Desenvolvimento do tema no tempo previsto; 1.3 - Exposição segura; 1.4 – Utilização de linguagem adequada; 1.5 - Estimulo de visão crítica pelo público-alvo; 1.6 - Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais.

2. Conteúdo da Aula (pontuação máxima: 4,5): Será avaliada quanto a: 2.1 - Visão introdutória do assunto; 2.2 - Clareza, abrangência e fundamentação teórica do conteúdo; 2.3 - Adequação do conteúdo ao nível do público alvo; 2.4 - Desenvolvimento sequencial do conteúdo; 2.5 - Articulação entre teoria e prática em saúde e em enfermagem.

3. Estratégias de Ensino (pontuação máxima: 2,0): Será avaliado quanto a: 3.1 - Apresentação plano de aula; 3.2 - Expressão dos objetivos condizentes com o tema e público alvo; 3.3 - Inclusão do conteúdo essencial e de referências bibliográficas pertinentes; 3.4 - Utilização de estratégias pedagógicas condizentes com o tema e o público; 3.5 - Definição de estratégias de avaliação do aprendizado condizentes com a aula ministrada.

II - ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES documentado, de caráter classificatório.

Critérios e pontuações:

1. Formação Universitária (Pontuação máxima 3,5): - Pós-graduação stricto sensu/lato sensu: - Doutorado (3,5); - Mestrado (2,0); - Aprimoramento, Residência ou Especialização em áreas afins ao concurso (1,0).

2. Experiência Docente (Pontuação máxima 2,0): Experiência docente (acima de 6 meses) em áreas afins ao concurso (2,0); Experiência docente (acima de 6 meses) em outras áreas (1,0).

3. Atividades Profissionais (Pontuação máxima 1,5): Experiência como enfermeiro (acima de 6 meses) em áreas afins ao concurso (1,5); Experiência como enfermeiro (menor de 6 meses) em áreas afins ao concurso (0,5).

4. Produção Científica (pontuação máxima 1,0): Publicação de artigos em periódicos nos últimos 5 anos (0,5 por periódico com Qualis B2 ou superior) (máximo 1,0); Publicação de resumos em eventos nos últimos 5 anos ou publicação de artigos em periódicos nos últimos 5 anos com Qualis B3 ou inferior (0,1 cada) (máximo 0,5). Obs: Qualis: Classificações de Periódicos Quadrênio 2013-2016.

5. Atividades de Educação Permanente (pontuação máxima 1,5): Cursos Palestras/Conferências ministrados (0,2 cada) (máximo 1,5); Participação em cursos da área da saúde (0,1 cada) (máximo 1,0).

6. Outras Atividades (pontuação máxima 0,5): Premiação, homenagem, elaboração de material instrucional, organização de eventos (0,1 cada) (máximo 0,5).

#### 10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- Maior nota obtida no currículo;
- Maior nota obtida na prova didática;
- Maior tempo de experiência profissional

#### 11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: [rh.fmb@unesp.br](mailto:rh.fmb@unesp.br), dentro do prazo previsto no Edital.

#### 12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro cuja dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

#### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Ex